

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Horizonte**

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### **Câmara Municipal de Horizonte**

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### **Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte**

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### **Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte**

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

#### Outros Atos

Quinta-feira, julho 25, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-019864
UF Ente Recebedor:	CE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE HORIZONTE
CNPJ Ente Recebedor:	23.555.196/0001-86
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	27.721.231/0001-40
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 554.747,16
Masked Input	554 747.16

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Cargo	SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
Telefone	(85) 98212-3376
E-mail	cultura@horizonte.ce.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

### Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Durante a semana do dia 13 de maio, até o dia 22 do referido mês, iniciou a divulgação das escutas relativos a PNAB para mobilização da sociedade civil. As reuniões aconteceram nos dias 23 e 24 de maio, com início as 18 horas para facilitar a ida da população. A realização da reunião se deu no CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO (CEU), com a participação de 60 (sessenta) pessoas para construção desta política pública. 06 seis pessoas do conselho municipal participaram das reuniões.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NTI3MTEy](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTI3MTEy)

### Metas

#### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento de Apoio a produções, ações, formações de diversos segmentos	320.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	48	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização do Teatro Nego Cardoso do Centro Cultural Tasso Jereissati	66.747,16	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, COM A CRIAÇÃO DE EDITAIS, AÇÕES FORMATIVAS PARA ARTISTAS (OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PORTFÓLIO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO, ORGANIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA, ESTRATÉGIAS DE ASSESSORIA PARA GRUPOS E ARTISTAS INDEPENDENTES, COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	28.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	140.000,00	10	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

I - 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

As ações culturais, artísticas e culturais e execução de programação artística e cultural contemplando preferencialmente proponentes de territórios periféricos e comunidades rurais, bem como, ações culturais

diversas voltadas para esses públicos com maior vulnerabilidade social.

- Elaboração de cursos voltados para a produção cultural
- Realização de ações culturais

### **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Nos editais realizados pelo município, serão adotadas:

- políticas de cotas ou reservas de vagas; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate; realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos; políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras; procedimentos simplificados de inscrição;

Respeitando o que diz também no:

Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

E demais ações pertinentes na Instrução Normativa MINC nº 10/2023

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Em elaboração

**Possui Fundo de Cultura?**

Sim

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

DFCKYMLH



### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2023.08.24.3**. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.06.02.1 - PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS. **CONTRATADA:** REFRIGERAÇÃO SERVICE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.06.02.1 - PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do contrato, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE FINANÇAS**, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.523, DE 28/08/1998, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do contrato, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste, **tendo vigência a partir de 24 de Agosto de 2024 até 24 de Agosto de 2025**. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 23 de Julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Eleiziane Batista de Lima e Lilian Maria do Amaral Reginaldo.



### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato Nº 2024.07.24.2, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.06.14.1-PE, Processo Administrativo nº 0501.13.05.24. Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2024.06.14.1**, em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assim como, a legislação complementar em vigor.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PREÇO:** O valor Mensal é de R\$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais) e anual é de R\$ 95.160,00 (Noventa e cinco mil cento e sessenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde: Órgão:05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 122 0002; Projeto Atividade: 2.018; Fonte: 1500100200; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **DATA DO CONTRATO:** 24 de julho de 2024. **Signatários:** Ana Claudia de França Moraes e Thamires Ferreira dos Santos.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**Aviso de Licitação** – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.07.16.1-SRP. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR GRUPO. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E/OU ATIVIDADES ESPECÍFICAS A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será até às **08h30min** do dia **08 de agosto de 2024**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 25 de julho de 2024.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação/Pregoeira.**

A SER PUBLICADO DIA 26 DE JULHO DE 2024,  
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM.
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br).
- **Sítio do TCE/CE:** [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).
- **Plataforma eletrônica:** Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.  
[gov.br:www.gov.br/compras](http://gov.br/www.gov.br/compras).
- **Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **Diário Oficial da União-DOU**
- **Diário Oficial do Estado-DOE**

Horizonte/CE, 25 de julho de 2024.

  
Francisca Jorangela Barbosa Almeida  
**Agente de Contratação/Pregoeira**

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.